



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5747, de 14 de janeiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Designa o servidor **GILDO ALBERTO BOZZETI**, para responder no cargo em Provimento de Coordenador de Proteção e Defesa Civil, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por WARLEY
ARRIVABENI:022.***.***.*** Data: 14/01/2025
12:31:53

WARLEY ARRIVABENI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/01/2025.

Data de Publicação

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
14/01/2025 13:22:51

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 01 / 2025

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenadora de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 14 / 01 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo